



PMPP
FOLHA Nº 364
PROC. ADMIN. Nº 030701/2023
eeb

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030701/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023.**

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 35.542.612/0001-90, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Poco, CEP: 52.061-022, Recife/PE, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras/MA, 01 de agosto de 2023.



FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 010802/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, convoca o representante da empresa a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para assinatura do contrato decorrente da contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 7/2023.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030702/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 7/2023.**

Assunto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 35.542.612/0001-90, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Poco, CEP: 52.061-022, Recife/PE, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a recuperação dos valores do atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras/MA, 01 de agosto de 2023

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030701/2023.****INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023.**

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e081762f8106603c364739a42b3ece42e781e3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 35.542.612/0001-90, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Poco, CEP: 52.061-022, Recife/PE, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras/MA, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
Prefeito Municipal

POÇÃO DE PEDRAS/MA - PM
Proc. nº 030708/2023
Fls. nº 369
Rubrica: EAD/5



EM BRANCO

EM BRANCO